



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO SANCIONATÓRIA

Ofício nº 078/2026.

Nova Esperança – PR, 22 de outubro de 2026.

À empresa

PARANASOLO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 36.986.317/0001-96

Assunto: Notificação da decisão sancionatória – Processo de Apuração de Infração nº 03/2026

Senhor(a) Representante,

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, Luciana Ciorlin, NOTIFICA essa empresa acerca da decisão proferida em 21 de outubro de 2026, no âmbito do Processo de Apuração de Infração nº 03/2026, referente ao Contrato Administrativo nº 38/2025, decorrente da Concorrência nº 04/2025, cujo objeto é a execução de pavimentação em blocos sextavados nas Estradas Rurais Bela Vista e Jangada, neste Município.

Conforme a decisão da autoridade competente, foi aplicada à empresa multa compensatória no valor de R\$ 2.329,54 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 8% do valor de R\$ 29.119,21 apurado para os serviços não executados, em razão da inexecução parcial das obrigações contratuais constatada nos autos. A decisão fundamenta-se no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 188, inciso I, do Decreto Municipal nº 6.059/2023, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 6.497/2025.

Segue anexo o boleto para pagamento da multa aplicada, com validade de 30 (trinta) dias, conforme indicado no próprio documento. O encaminhamento do boleto não afasta o direito de interposição de recurso no prazo informado abaixo.

Nos termos do art. 215 do Decreto Municipal nº 6.059/2023, fica concedido à empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento desta notificação, para, querendo, interpor recurso contra a decisão. Eventual recurso deverá ser apresentado pelos canais oficiais da Prefeitura, com identificação do processo e exposição dos fundamentos e documentos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Fica assegurada vista dos autos do Processo de Apuração de Infração nº 03/2026. Para consulta ao processo eletrônico, deverá ser utilizado o seguinte endereço:

<https://novaesperanca.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=3&licitacao=4>

Qualquer documentação relacionada ao presente recurso deverá ser encaminhada diretamente à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, aos cuidados da **Secretária Municipal de Administração**, no endereço **Avenida Rocha Pombo, nº 1453, Centro, Nova Esperança/PR, CEP 87600-000**, ou por e-mail licitacao2@novaesperanca.pr.gov.br, observando-se os prazos legais.

Atenciosamente,

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15CC-9D0E-F222-685E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANA CIORLIN (CPF 038.XXX.XXX-74) em 22/10/2026 10:03:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/15CC-9D0E-F222-685E>